



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 180/2026

De: 01 de Abril de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Vanildo Casali** e dá outras providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Vanildo Casali** contratado no cargo de Apoio Administrativo Educacional “C” lotado na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 13/02/2025 a 12/02/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal